

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 075/2015 – CIB

Goiânia, 19 de junho de 2015.

**Aprova AD REFERENDUM a aquisição e transferência de equipamento de Ressonância Nuclear Magnética do Hospital de Urgência de Goiânia (HUGO) para o Hospital de Urgências Dr. Otávio Lage de Siqueira (HUGOL).**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que foi discutido e aprovado em Reunião Ordinária da CIB do dia 12/02/2015;
- 2 – O Ofício nº 167/2015 – GAB/SES-GO, de transferência de Equipamento de Ressonância Nuclear Magnética do Hospital de Urgência de Goiânia (HUGO) para o Hospital de Urgências Dr. Otávio Lage de Siqueira (HUGOL);
- 3 – O Memorando nº 0954/2015-GAB/SES-GO, que reitera ao Conselho Estadual de Saúde a necessidade de transferência do referido equipamento, bem como solicita a deliberação sobre a Proposta de Aquisição do Equipamento/ Material Permanente de nº 00544.963000/1130-03, cadastrada junto ao Ministério da Saúde;
- 4 – Que a proposta de aquisição de equipamento/Material Permanente nº 00544.963000/1130-03 e de Transferência de Equipamento de Ressonância Nuclear Magnética do Hospital de Urgência de Goiânia (HUGO) para o Hospital de Urgências Dr. Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) atendem as exigências das Portarias nº 1.600/GM/MS de 08/07/2011 e nº 2.395/GM/MS de 11/10/2011;
- 5 – A Resolução nº 04/2015 de 15/05/2015 do Conselho Estadual de Saúde homologada através da Portaria nº 297/2015 – GAB/SES – GO de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a Proposta nº 00544.963000/1130-03 de Aquisição e Transferência de Equipamento de Ressonância Nuclear Magnética do Hospital de Urgência de Goiânia (HUGO) para o Hospital de Urgências Dr. Otávio Lage de Siqueira (HUGOL).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS